PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo Licitatório n° 170/2023 – Pregão Eletrônico nº. 087/2023

1º TERMO ADITIVO A ATA N.º 002/2024

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ITANHANDU** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, nº 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, doravante denominado COMPROMITENTE, e de outro lado, a empresa ***Vale Comercial Ltda***, CNPJ Nº 71.336.101/0001-86, localizada na Rua Pedro Caldas Rebello, 195, Bairro Santa Doroteia, Pouso Alegre/MG – 37.553-623, neste ato Representada por Claudineia Aparecida Costa Fraga RG 6621824, CPF Nº 03474786628, doravante denominada COMPROMISSÁRIA com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 170/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇO N.º 087/2023** e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo a Ata n.º 002/2024, firmada em 10/01/2024, nos termos adiante ajustados:

OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: aquisição eventual e parcelada de insumos para o laboratório municipal de análises clínicas da secretaria municipal de saúde.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto o cancelamento do item especificado abaixo, pois conforme solicitação da empresa o item cotado e ofertado não atende ao descritivo solicitado em Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO
72	RECIPIENTE RÍGIDO DE PAPELÃO PARA DESCARTE DE AGULHAS COM DISPOSITIVO PARA EXTRAÇÃO DE AGULHAS, COM CAPACIDADE TOTAL DE 1,5 L **MARCA: FLEXPEL**

CLÁUSULA SEGUNDA: Sendo somente estes itens ganhos pela empresa e após a solicitação de desclassificação, fica encerrada a ata de registro de preços n° 31/2023.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 06 de Março de 2024.

COMPROMITENTE Paulo Henrique Pinto Monteiro **PREFEITO MUNICIPAL**	**COMPROMISSÁRIA** Claudineia Aparecida Costa Fraga **Vale Comercial Ltda**